



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.191, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.004543/2014-68;

CONSIDERANDO o prazo da licença paternidade concedida pela Portaria UFPel nº 1.048, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

ALTERAR a vigência do afastamento do país do professor EDUARDO DA SILVA SCHNEIDER, do Centro de Engenharias, para realizar doutorado na *Bowling Green State University*, nos Estados Unidos, autorizado pela Portaria UFPel nº 1.299, de 10 de julho de 2014, publicada no DOU de 14 de julho de 2014, seção 2, página 20, onde se lê: “no período de 25 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2017”, leia-se: “no período de 25 de agosto de 2014 a 13 de setembro de 2017”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

